



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 668/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - I NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO)senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº / , publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / / , considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2ºdo Decreto nº9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:**

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
MACHADINHO	54300.001889/2012-39	BELO HORIZONTE	41 LINHA 08	RO0227000000160	191.810.XXX-27 432.473.XXX-04	ELIZETE MARIA DE AMORIM DOMINGOS FRANCISCO DA CRUZ	FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.001892/2012-52	BELO HORIZONTE	59 LINHA 08	RO0227000000114	410.026.XXX-79 902.618.XXX-15	FRANCIELE DE OLIVEIRA ELIANDRO DE OLIVEIRA PADUANI	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001919/2012-15	BELO HORIZONTE	05 LINHA 09	RO0227000000077	894.315.XXX-93	GEDEIR GODOY DA SILVA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002069/2012-64	BELO HORIZONTE	03 LINHA 09	RO0227000000076	776.905.XXX-44	ROBERTO GODOY DA SILVA	FOMENTO OPERAÇÃO I
MACHADINHO	54300.001849/2012-97	BELO HORIZONTE	24 LINHA 09	RO0227000000054	376.708.XXX-47	ANDRADE JOSÉ DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001945/2012-35	BELO HORIZONTE	58 - LINHA 09	RO0227000000053	634.818.XXX-78	JEAN SILVERIO MESQUITA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002139/2012-84	BELO HORIZONTE	64 LINHA 09	RO0227000000292	376.708.XXX-47	INDIANARA PRISCILA SILVERIO DOS SANTOS MESQUITA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001922/2012-21	BELO HORIZONTE	40 LINHA 09	RO0227000000116	601.580.XXX-65 110.762.XXX-95	GERSON NUNES CORDEIRO SUELY BRAGA DE FRANÇA CORDEIRO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002118/2012-69	BELO HORIZONTE	20 LINHA 08	RO0227000000029	376.708.XXX-47 204.721.XXX-68	SOLENE PERON ANTONIO NOGUEIRA VAZ	FOMENTO MULHER

MACHADINHO	54300.001751/2012-30	BELO HORIZONTE	42 LINHA 10	RO0227000000288	131.011.XXX-33 557.654.XXX-00	CLEICIMAR GABRECHT RONNYE VELOZO DE JESUS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002100/2012-67	BELO HORIZONTE	69A E 69B - LINHA 10	RO022700000002	863.864.XXX-08 313.757.XXX-52	VERONICA OLIVEIRA ROSA JORCELINO HAASE	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001762/2012-10	BELO HORIZONTE	44 LINHA 10	RO0227000000090	297.491.XXX-87	VANDIR GERO LUIZ	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002012/2012-65	BELO HORIZONTE	26 LINHA 10	RO0227000000030	986.624.XXX-34 350.438.XXX-68	MARIA ALBÉFARO ALVES JOÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001856/2012-99	BELO HORIZONTE	67 LINHA 10	RO0227000000032	525.447.XXX-96 419.433.XXX-91	ALICIA MARIA DE JESUS ABEDENEGO QUEIROZ DE SOUZA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001659/2014-31	BELO HORIZONTE	03 LINHA 13	RO0227000000314	420.250.XXX-80	ROSILENE CONCEIÇÃO DE MELO	APOIO INICIAL E FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.002091/2012-12	BELO HORIZONTE	29 LINHA 13	RO0227000000173	204.199.XXX-60 753.685.XXX-91	VALDINEIA MENDONÇA DA SILVA LUIZ MOREIRA DA SILVA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001906/2012-38	BELO HORIZONTE	32 LINHA 13	RO0227000000096	157.358.XXX-75	EDVALDO MOREIRA DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001844/2012-64	BELO HORIZONTE	75 LINHA 11	RO0227000000242	162.295.XXX-72	ADEIR ROSA DE JESUS	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002125/2012-61	BELO HORIZONTE	24 LINHA 11	RO0227000000175	672.339.XXX-97 667.270.XXX-97	SANDRA MATEUS OLIVEIRA VILMAR BISPO DE SOUZA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002063/2012-97	BELO HORIZONTE	50 LINHA 11	RO0227000000174	391.276.XXX-59 409.315.XXX-53	ROSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTONIO SALAZAR DE OLIVEIRA	APOIO INICIAL E FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.001872/2012-81	BELO HORIZONTE	55 LINHA 11	RO0227000000161	780.867.XXX-20 312.180.XXX-20	CLEUZA FERREIRA DA SILVA CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	FOMENTO MULHER
MACHADINHO	54300.002034/2012-25	BELO HORIZONTE	40 LINHA 11	RO0227000000154	376.708.XXX-47	MAURI BISPO DE SOUZA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001940/2012-11	BELO HORIZONTE	51, LINHA 11	RO0227000000068	207.013.XXX-25 694.662.XXX-34	KATIA ROCHA DE SOUZA WAGNER DE CAMPOS	APOIO INICIAL E FOMENTO MULHER

MACHADINHO	54300.001996/2014-29	BELO HORIZONTE	50 LINHA 12	RO022700000034	733.966.XXX-34 571.214.XXX-72	FLOR DE MAIO DE SOUSA OLIVEIRA RONALDO JACINTO DE OLIVEIRA	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001719/2012-54	BELO HORIZONTE	76 LINHA 12	RO0227000000284	950.012.XXX-06	JANAEL PEREIRA DE SOUZA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.000078/2013-00	BELO HORIZONTE	59 LINHA 12	RO0227000000278	667.609.XXX-53	MINEIR NORBERTO SOARES	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
	54300.002064/2012-31	BELO HORIZONTE	47 LINHA 12	RO0227000000229	907.826.XXX-06	ROSENI APARECIDA DOS SANTOS	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002108/2012-23	BELO HORIZONTE	72 LINHA 12	RO0227000000136	200.656.XXX-39 305.870.XXX-38	SIDNEI DOS SANTOS ALMEIDA FABIOLA APARECIDA BRITO ALMEIDA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.002020/2012-10	BELO HORIZONTE	67 LINHA 12	RO0227000000094	376.708.XXX-47	MAGNO WILSON DA SILVA NOGUEIRA	APOIO INICIAL
MACHADINHO	54300.001941/2012-57	BELO HORIZONTE	53 LINHA 12	RO0227000000073	882.325.XXX-91	JACONIAS MALAQUIAS FREIRE	APOIO INICIAL

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

[assinado eletronicamente]  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
 Superintendente Regional  
 INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23675236** e o código CRC **D60DF00D**.

